



Estado de Sergipe  
Fundo Municipal de Saúde de Maruim  
Pregoeira e Equipe de Apoio



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E NEGOCIAÇÃO DO VALOR**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – FMS-SRP.**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2019, na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, sito na Praça Barão de maruim, nº 29B, em Maruim/SF, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 171, de 03 de Setembro de 2018, e a Senhora **Eliane Mota Santos**, representante da empresa **Motta Consultoria em Licitações**, para Credenciamento, recebimento dos envelopes "propostas" e "Habilitação", relativos ao **Pregão Presencial 004/2019- FMS**, para contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução multiplataforma integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de Maruim, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou também que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de Abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos deste Fundo, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriu o Edital as empresas: **BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS – EIRELI, ACONTE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CAPITAL TECNOLOGIA LTDA e GILVAN ALFREDO**. Compareceu ao certame a empresa: **BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS – EIRELI**, representado pelo Senhor Ismael Afonso da Silva, RG 58.2388 SSP/SE, CPF 201.060.175-00. Em seguida, a Pregoeira submeteu os envelopes ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto a conferência. A empresa presente está apta a participar na condição de licitante. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope proposta. A Pregoeira procedeu à abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por lote. Continuamente, negociou-se diretamente com o representante da empresa **BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS – EIRELI**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

**VALOR GLOBAL DE R\$ 1.658.952,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)**. Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica classificada na condição de menor preço por lote no respectivo certame. A pregoeira suspenderá a sessão em atendimento ao previsto em Edital no item "12.1.6 -Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo objeto de exame quanto à aceitabilidade (TESTE DE CONFORMIDADE – Item 9 do Termo

Rua Álvaro Garcez, s/nº, Bairro Centro, CEP 49.770-000 - Maruim-SE - Tel.: (79) 3275-1244

CNPJ:11.482.222/0001-04



Estado de Sergipe  
Fundo Municipal de Saúde de Maruim  
Pregoeira e Equipe de Apoio



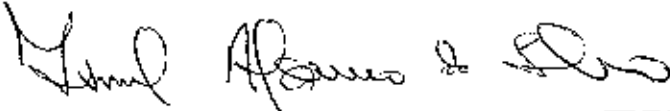
de Referência Anexo V do Edital) daquela classificada em primeiro lugar. A Pregoeira comunica a licitante que a mesma terá 02(dois) dias úteis para instalação e produção do TESTE DE CONFORMIDADE e que após a emissão de Parcela publicará e enviará via e-mail o AVISO DE CONVOCAÇÃO para a próxima Sessão. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

  
**LAIZE SANTOS DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

  
**ELENILDES ALVES DOS ANJOS**  
Apoio

  
**HUGO PRADO SILVA**  
Apoio

  
**ELIANE MOTA SANTOS**  
Motta Consultoria em Licitações.

  
**EMPRESA: BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS - EIRELI**  
Representante: Ismael Afonso da Silva




Estado de Sergipe  
Fundo Municipal de Saúde de Maruim  
Pregoeira e Equipe de Apoio

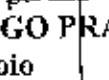



**ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 -FMS**

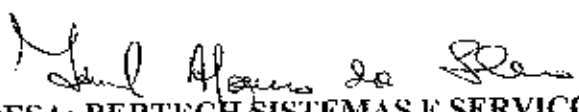
Às 12h00min (doze horas) do dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, Maruim/SE, reunidos a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 171, de 03 de Setembro de 2018 e o representante da empresa **BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS - EIRELI-EPP**, o Sr. Ismael Afonso da Silva, para recebimento da Certidão Municipal Válida conforme prazo dado em Ata no dia 07/08/2019 e ofício recebido do Secretário de Saúde, o Sr. José Souza Santos, concedendo a prorrogação de prazo por igual período, conforme previsto em item 13.6 do Edital. Tendo como objeto: **Registro de Preços** visando à contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução multiplataforma integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de MARUIM, conforme descrito no termo de referência Anexo I do Edital. A Senhora Pregoeira, declara que a Certidão Municipal foi entregue neste setor de licitação e a mesma esta válida. Continuamente a Pregoeira declara a empresa **BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS - EIRELI-EPP, HABILITADA E VENCEDORA** do respectivo certame, por atender a todas as exigências do Edital e em conformidade com a Lei 8666/93. Depois de cumpridas as formalidades. A licitante renunciou expressamente, ao direito de recorrer. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Secretário.

  
**LAIZE SANTOS DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

  
**ELENIDES ALVES DOS ANJOS**  
Apoio

  
**HUGO PRADO SILVA**  
Apoio

  
**ELIANE MOTA SANTOS**  
Motta Consultoria em Licitações.

  
**EMPRESA: BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS - EIRELI**  
Representante: Ismael Afonso da Silva